

RCC 3.0 - Análise de Riscos Bens Gestão Contratual

Processo nº 23759.026077/2025-17

## ANÁLISE DE RISCOS

### AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

**Gestão da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato**  
Análise de Riscos atualizada após TR - §1º do Art. 36 do RCC

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da análise de riscos da fase de Gestão da ARP, elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) após conclusão do RCC 3.0 - Termo de Referência - SRP PPS 55721646, Processo SEI nº 23759.026077/2025-17, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de indicadores e embalagens UPME, a fim de atender as necessidades do Complexo do Hospital de Clínicas/UFPR da Rede Ebserh, por um período estimado de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período a critério da Administração.

1.2. As tabelas mostram a classificação utilizada para as probabilidades e impactos dos riscos:

| Classificação - Probabilidade | Peso                                                              |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Muita Alta                    | 5 - o evento é esperado na maioria das circunstâncias             |
| Alta                          | 4 - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias |
| Média                         | 3 - o evento deve ocorrer em algum momento                        |
| Baixa                         | 2 - o evento pode ocorrer em algum momento                        |
| Muito baixa                   | 1 - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais   |

| Classificação - Impacto | Peso                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Muita Alta              | 5 - geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida                  |
| Alta                    | 4 - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos |
| Média                   | 3 - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão                                                   |
| Baixa                   | 2 - geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento                                     |
| Muito baixa             | 1 - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão                                                                                                                                                                                                   |

1.3. A seguir consta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento metodológico de apoio a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

|         |   |             |             |       |       |      |            |
|---------|---|-------------|-------------|-------|-------|------|------------|
| IMPACTO | 5 | Muito Alto  |             |       |       |      |            |
|         | 4 | Alto        |             |       |       |      |            |
|         | 3 | Médio       |             |       |       |      |            |
|         | 2 | Baixo       |             |       |       |      |            |
|         | 1 | Muito Baixo |             |       |       |      |            |
|         |   |             |             |       |       |      |            |
|         |   |             |             |       |       |      |            |
|         |   |             |             |       |       |      |            |
|         |   |             |             |       |       |      |            |
|         |   |             |             |       |       |      |            |
|         |   |             | Muito Baixo | Baixo | Médio | Alto | Muito Alto |
|         |   |             | 1           | 2     | 3     | 4    | 5          |

|  |                        |
|--|------------------------|
|  | Nível de risco baixo   |
|  | Nível de risco médio   |
|  | Nível de risco alto    |
|  | Nível de risco extremo |

1.4. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

1.5. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

## 2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

### RISCO 1

Descrição: **a licitante classificada em primeiro lugar ficar impedida de contratar com a ebserh**

Causa(s): aplicação de uma **sanção administrativa** por conduta inadequada em processos licitatórios anteriores (na própria Ebserh ou em outro órgão público) ou durante a execução de um contrato.

Consequência(s): **risco de descontinuidade ou atraso** na execução do objeto, o que exige um **esforço administrativo redobrado** para contratar o licitante subsequente.

Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta ( ) Muito Alta

Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

#### Ação Preventiva

#### Responsável

1. Verificar a situação fiscal das empresas habilitadas.

UL

#### Ação de Contingência

#### Responsável

1. Convocar o próximo licitante classificado.

UL

### RISCO 2

Descrição: **Contingenciamento orçamentário**

Causa(s): Pode haver para cumprir a meta fiscal da União e é aplicado às verbas de custeio e investimento, essenciais para a realização de novas contratações.

Consequência(s): Impossibilidade da contratação, pagamento sem cobertura orçamentária, reconhecimento de dívidas.

Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( x ) Muito Alta

Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

#### Ação Preventiva

#### Responsável

1. Solicitar à área competente a informação da disponibilidade orçamentária.

Unidade Requisitante

#### Ação de Contingência

#### Responsável

1. Revisar o planejamento orçamentário e considerar transferência de saldo de despesas menos estratégicas.

DAF

### RISCO 3

Descrição: **Fraudes e falsificação de documentação**

Causa(s): Omissão, apresentação de documentos falsos ou irregularidades na emissão de documentos regulatórios (ANVISA, AFE) pelo fornecedor durante a licitação ou vigência do contrato.

Consequência(s): Suspensão de uso e desabastecimento dos estoques

Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( x ) Muito Alta

Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta ( ) Muito Alta

#### Ação Preventiva

#### Responsável

1. Rigor na Habilitação e Verificação Documental

UL

#### Ação de Contingência

#### Responsável

1. Aplicação de Sanções Administrativas

UFAC

### RISCO 4

Descrição: **Entrega do material em discordância com o Termo de Referência**

Causa(s): Falha de comunicação (TR mal elaborado), uma falha de execução (má conduta do fornecedor) ou uma falha de controle (fiscalização insuficiente).

Consequência(s): Risco de desabastecimento.

Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( x ) Muito Alta

Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta ( ) Muito Alta

| Ação Preventiva                                                                    | Responsável |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1. Envio do Empenho com descritivo completo ao fornecedor                          | UACE        |
| Ação de Contingência                                                               | Responsável |
| 1. Abertura de processo de apuração de irregularidade e aplicação de sanção/glosa. | UACE        |

**RISCO 5**

Descrição: **Empresa não manter as obrigações contratuais em razão da Dispensa da qualificação econômico-financeira**

Causa(s): A empresa pode ser financeiramente frágil, e, sob a primeira dificuldade (atraso de pagamento da Ebserh ou custo inesperado), ela não tem sustentação para cumprir suas obrigações.

Consequência(s): Risco de desabastecimento.

Probabilidade: ( ) Muito Baixa ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

Impacto: ( ) Muito Baixa ( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta ( ) Muito Alta

Nível de Risco : ( ) Muito Baixa ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Muito Alta

| Ação Preventiva                                                                                                                                                                                                                                     | Responsável |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1. Implementar um plano de resposta rápida. Isso inclui a identificação imediata de problemas por meio de um sistema de monitoramento, comunicação rápida com o fornecedor para resolver falhas, e análise das causas raiz para evitar recorrências | EFC         |
| Ação de Contingência                                                                                                                                                                                                                                | Responsável |
| 1. Abertura de processo de apuração de irregularidade e aplicação de sanção/glosa.                                                                                                                                                                  | EFC         |

**Equipe de Planejamento da Contratação**

*(Assinado eletronicamente)*

Valciene Rufino Ferreira De Azevedo

Cargo / Função: Analista Administrativo - Administração

Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - UPDE  
Coordenador(a) da EPC

*(Assinado eletronicamente)*

Milena Balsanelli Portella

Cargo / Função: Chefe da Unidade

Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - UPDE  
Integrante Demandante da EPC

*(Assinado eletronicamente)*

Ronayra Vanessa De Sousa Rodrigues Brito

Cargo / Função: Assistente Administrativo

Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - UPDE  
Integrante Demandante da EPC

**Designação da Equipe de Planejamento:** Designação da Equipe de Planejamento: Portaria - SEI nº 375, de 19 de novembro de 2025 (Documento SEI 55475763).

|      |                                                                                                                                                                                                               |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.   | <b>ENCAMINHAMENTO</b>                                                                                                                                                                                         |
| 3.1. | De acordo.                                                                                                                                                                                                    |
| 3.2. | Encaminhe-se Gerência Administrativa para apreciação.<br><br><i>(Assinado eletronicamente)</i><br>Ingrid Scholz<br>Cargo / Função: Chefe do Setor<br>Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS |
| 3.3. | <b>Aprovo</b> a Análise de Riscos elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação.                                                                                                                       |
| 3.4. | <br><br><i>(assinado eletronicamente)</i><br><b>Simone Cristiane de Souza</b><br>Gerente Administrativo                                                                                                       |



Documento assinado eletronicamente por **Valciene Rufino Ferreira de Azevedo, Analista Administrativo**, em 01/12/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Scholz, Chefe de Setor**, em 11/12/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Balsanelli Portella, Chefe de Unidade**, em 12/12/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronayra Vanessa de Sousa Rodrigues Brito, Assistente Administrativo**, em 15/12/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jane Teresinha Stival, Gerente, Substituto(a)**, em 15/12/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55746446** e o código CRC **2F7A6BDA**.

**Referência:** Processo nº 23759.026077/2025-17 SEI nº 55746446